

Ano 2015, Edição n.º 3215 - Crato (CE), Segunda-feira 08 de Junho de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3215 - Crato (CE), Segunda-feira 08 de Junho de 2015.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2015.05.28.1, para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS HOSPITALARES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. ONDE SE LÊ Gilberto Dumar Pinheiro Filho PASSA-SE A LER David Esmeraldo de Figueiredo. Crato/CE, 08 de junho de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

DECRETO

Ceará
Prefeitura Municipal de Crato
DECRETO Nro 01041/15, de 01 de Abril de 2015

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
Prefeitura Municipal de Crato , o crédito suplementar
no valor de R\$ 896.000,00 (Oitocentos e Noventa e Seis
Mil Reais) para reforço de dotação(ões)
orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas
atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03055/14

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do
presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 896.000,00
(Oitocentos e Noventa e Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões)
orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$896.000,00 (Oitocentos e Noventa e Seis Mil Reais), através de
ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da
Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é
parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Crato, em 01 de Abril de 2015

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01041/15 de 01 de Abril de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

04 01. Fundo Municipal de Saude
 10 122 0002 2.004 Coordenacao e Manutenção do FMS
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 021 Recursos destinados à saúde
 Anul.dotação 200.000,00
 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais
 021 Recursos destinados à saúde
 Anul.dotação 100.000,00
 10 301 0011 2.008 Bloco de Atenção Basica de saude - PAB
 FIXO
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 022 Recursos do SUS
 Anul.dotação 10.000,00
 10 305 0013 2.022 Bloco de Vigilancia em Saude
 3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários
 022 Recursos do SUS
 Anul.dotação 300.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 610.000,00

05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
 08 122 0002 2.025 Manutencao e Coordenacao da Secretaria da Ação Social
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 3.000,00
 08 243 0008 2.031 Programa Bolsa Familia
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 031 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 1.000,00

TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 4.000,00

06 01. Fundo Municipal de Educacao
 12 362 0020 2.052 Programa de Apoio ao Ensino Medio
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 100.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 100.000,00

19 01. Secretaria Municipal de Obras Publicas
 18 543 0027 1.043 Protecao de Encostas e Correcao de Erosao
 4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 100.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL
 Ceará Pág: 02
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01041/15 de 01 de Abril de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Secretaria Municipal de Obras Publica 100.000,00

22 01. Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano
 18 541 0002 2.096 Manutencao e Coordenacao da S.M.A.C.U.
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 12.000,00

TOTAL Sec. de Meio Ambiente e Controle Urba 12.000,00

23 01. Sec. de Agricultura, Pec. e Rec.Hidricos
20 122 0002 2.097 Manutencao e Coordenacao da
S.A.P.R.H
3.3.90.30.00 Material de Consumo
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 5.000,00

TOTAL Sec. de Agricultura, Pec. e Rec.Hidri 5.000,00

26 01. Secretaria Municipal de Esporte
27 812 0039 2.101 Programa de Apoio ao Esporte Amador e Pr
ofissional e ao Lazer
3.3.50.41.00 Contribuições
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Esporte 50.000,00

27 01. Secretaria Municipal da Cidade
04 122 0002 2.103 Secretaria da Cidade
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 15.000,00

TOTAL Secretaria Municipal da Cidade 15.000,00

TOTAL GERAL 896.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 03
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01041/15 de 01
de Abril de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

Crato, 01 de Abril de 2015.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01041/15 de 01
de Abril de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

04 01. Fundo Municipal de Saude
10 301 0011 2.011 Bloco de Atenção Básica de Saúde Agentes
Comunitários de Saúde
3.3.50.41.00 Contribuições
022 Recursos do SUS
100.000,00
10 301 0011 2.012 Bloco de Atenção Básica de Saúde - Progr
ama Saúde da Família
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
022 Recursos do SUS
310.000,00
10 301 0011 2.014 Programas Fundo a Fundo da Atenção Básic
a
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

022 Recursos do SUS
 50.000,00
 3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários
 022 Recursos do SUS
 69.000,00
 10 302 0012 2.017 Fundo de Ações Estratégicas e Compensação
 o - FAEC
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 022 Recursos do SUS
 150.000,00
 3.3.50.41.00 Contribuições
 022 Recursos do SUS
 105.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 784.000,00

06 01. Fundo Municipal de Educacao
 12 361 0002 2.043 Manutencao e Coordenacao do Fme
 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado
 011 Recursos destinados à educação
 43.000,00
 12 362 0020 2.052 Programa de Apoio ao Ensino Medio
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 000 Recursos Ordinários
 30.000,00
 3.3.50.41.00 Contribuições
 000 Recursos Ordinários
 5.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL
 Ceará Pág: 02
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01041/15 de 01 de Abril de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.30.00 Material de Consumo
 000 Recursos Ordinários
 10.000,00
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
 000 Recursos Ordinários
 24.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 112.000,00

TOTAL GERAL 896.000,00

Crato, 01 de Abril de 2015.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Crato
 DECRETO Nro 02031/15, de 02 de Março de 2015

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Crato, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.178.089,89 (Quatro Milhões, Cento e Setenta e Oito Mil, Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03055/14
D E C R E T O :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.178.089,89 (Quatro Milhões, Cento e Setenta e Oito Mil, Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.

4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
 I - R\$4.178.089,89 (Quatro Milhões, Cento e Setenta e Oito Mil, Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Crato, em 02 de Março de 2015 _____

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Crato
 Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
 ANEXO I a que se refere o DECRETO 02031/15 de 02 de Março de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

04 01. Fundo Municipal de Saude
 10 122 0002 2.004 Coordenacao e Manutenção do FMS
 3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico
 021 Recursos destinados à saúde
 Anul.dotação 1.500.000,00
 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais
 021 Recursos destinados à saúde
 Anul.dotação 150.000,00
 10 301 0011 2.008 Bloco de Atenção Basica de saude - PAB
 FIXO
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 022 Recursos do SUS
 Anul.dotação 250.000,00
 10 301 0011 2.013 Bloco de Atenção Básica de Saúde - Nuclé
 o de Apoio a Saúde da Família - NASF
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 022 Recursos do SUS
 Anul.dotação 300.000,00
 10 303 0045 2.019 Manutencao da Farmacia Popular
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 022 Recursos do SUS
 Anul.dotação 20.000,00
 10 305 0013 2.021 Programa DST e HIV - AIDS
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 022 Recursos do SUS
 Anul.dotação 20.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 2.240.000,00

05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
 08 122 0002 2.025 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
 da Ação Social
 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 31.000,00
 08 243 0008 1.006 Fortalecimento de Vinculos de 06 (seis)
 a 15 (quinze) anos
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
 031 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 2.000,00
 08 243 0008 2.031 Programa Bolsa Familia
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 031 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 500,00 _____

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 02
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 02031/15 de 02 de Março de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.30.00 Material de Consumo
 031 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 14.000,00
 08 244 0007 2.034 Cras - Centro de Referencia a Assistenci
 a Social
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 031 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 9.000,00
 08 244 0008 2.038 Programa Acesuas
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 031 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 11.000,00
 08 306 0036 2.039 Manutenção e Coordenação do Restaurante
 Popular
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 100.000,00

TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 167.500,00

06 01. Fundo Municipal de Educacao
 12 361 0002 2.043 Manutencao e Coordenacao do Fme
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 011 Recursos destinados à educação
 Anul.dotação 5.000,00
 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas
 011 Recursos destinados à educação
 Anul.dotação 2.000,00
 12 365 0017 2.057 Programa de Apoio a Creches
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 014 Recursos do FNDE
 Anul.dotação 1.298.589,89

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 1.305.589,89

07 01. Fundo Municipal de Transito
 26 782 0058 2.070 Modernizacao e Sinalizacao do Transito
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Transito 10.000,00

14 01. Procuradoria Geral do Municipio
 04 122 0002 2.078 Procuradoria Geral do Municipio
 3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 250.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 03
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 02031/15 de 02
 de Março de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Procuradoria Geral do Municipio 250.000,00

19 01. Secretaria Municipal de Obras Publicas
 18 543 0027 1.043 Protecao de Encostas e Correcao de
 Erosao
 4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Obras Publica 50.000,00

20 01. Sec. de Desen. Economico e Turismo
 11 334 0015 1.053 Apoio ao Microempreendedorismo
 3.3.50.41.00 Contribuições
 000 Recursos Ordinários

Anul.dotação 20.000,00

TOTAL Sec. de Desen. Economico e Turismo 20.000,00

22 01. Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano
18 541 0002 2.096 Manutencao e Coordenacao da
S.M.A.C.U.

3.3.90.30.00 Material de Consumo
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 25.000,00

TOTAL Sec. de Meio Ambiente e Controle Urba 25.000,00

26 01. Secretaria Municipal de Esporte
27 812 0039 2.101 Programa de Apoio ao Esporte Amador e Pr
ofissional e ao Lazer
3.3.50.41.00 Contribuições
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 70.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Esporte 70.000,00

27 01. Secretaria Municipal da Cidade
04 122 0002 2.103 Secretaria da Cidade
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 40.000,00

TOTAL Secretaria Municipal da Cidade 40.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 04
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 02031/15 de 02
de Março de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL GERAL 4.178.089,89

Crato, 02 de Março de 2015.
RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará
Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02031/15 de 02
de Março de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

04 01. Fundo Municipal de Saude
10 122 0002 2.004 Coordenacao e Manutenção do FMS
3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários
021 Recursos destinados à saúde
1.500.000,00
10 301 0011 2.008 Bloco de Atenção Basica de saude - PAB
FIXO
3.3.50.41.00 Contribuições
022 Recursos do SUS
50.000,00
10 301 0011 2.011 Bloco de Atenção Básica de Saúde Agentes
Comunitários de Saúde
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
022 Recursos do SUS
50.000,00
10 301 0011 2.012 Bloco de Atenção Básica de Saúde - Progr
ama Saúde da Família
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
022 Recursos do SUS

50.000,00
 10 301 0011 2.013 Bloco de Atenção Básica de Saúde - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
 3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários
 022 Recursos do SUS
 250.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 022 Recursos do SUS
 100.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 2.000.000,00

06 01. Fundo Municipal de Educacao
 12 361 0002 2.043 Manutencao e Coordenacao do Fme
 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
 011 Recursos destinados à educação
 7.000,00
 12 361 0060 1.026 Aquisição de Transporte Escolar
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 011 Recursos destinados à educação
 1.298.589,89

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 1.305.589,89

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 02
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02031/15 de 02 de Março de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

12 01. Gabinete do Prefeito
 04 122 0002 2.076 Manutenc.e Coordn. das Atividades do Gabinete do Prefeito
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 000 Recursos Ordinários
 100.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 100.000,00

18 01. Secretaria Municipal de Finanças
 04 123 0003 2.087 Manutenção da Administracao Financeira e contabil
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 000 Recursos Ordinários
 100.000,00
 04 123 0003 2.088 Modernizacao da Administracao Fiscal e Tributaria
 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
 000 Recursos Ordinários
 100.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Finanças 200.000,00

19 01. Secretaria Municipal de Obras Publicas
 17 511 0043 1.038 Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento Dágua
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 035 Convênios com a União
 302.000,00
 17 512 0026 1.039 Construcao e Reforma da Rede de Esgotamento Sanitario
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 035 Convênios com a União
 270.500,00

TOTAL Secretaria Municipal de Obras Publica 572.500,00

TOTAL GERAL 4.178.089,89

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 03
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02031/15 de 02
de Março de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

Crato, 02 de Março de 2015. _____
RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS Nº 2015.05.29.2, 2015.05.29.3, 2015.05.29.4 – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2014.09.22.1 Objeto: AQUISIÇÕES DE TÊNIS, MEIAS E MOCHILAS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, Valor Global do Contrato nº 2015.05.29.2: 455.634,15 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quinze centavos, Contrato nº 2015.05.29.3: 394.906,05 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e seis reais e cinco centavos), Contrato nº 2015.05.29.4: 193.104,00 (cento e noventa e três mil, cento e quatro reais) Dotação Orçamentaria: 0601.12.361.0002.2.043 Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representada pelo Sr. Luiz Ronaldo de Brito Bacurau e do outro lado às empresas RAIMUNDO RANIERY DE OLIVEIRA MORAIS – ME, representada pelo Sr. Francisco Wevton de Oliveira Moraes, L & C CALÇADOS LTDA – EPP, representada pelo Sr. Igor Cavalcanti Feitosa Luna e FLEX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA – ME, representada pelo Sr. Kaio Chagas Freire. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2015. Data do Contrato: 29 de maio de 2015.

OFÍCIO

OFICIO Nº 0259 /2015 – Finanças/Tesouraria
Crato, 01 de Junho de 2015.

Ilmo Senhor
Raimundo Dias Pedrosa
M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).
Crato/CE

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que nesta data solicitamos o IMEDIATO CANCELAMENTO de pagamentos, senhas, chaves de acesso ao Autoatendimento e movimentação financeira das contas vinculadas do Setor Público da Prefeitura Municipal do Crato/CE; a Sra. SIMONNE MARIA VIANA DA SILVA, CPF: 003.972.303-89, da Prefeitura Municipal do Crato CNPJ: 07.587.975/0001-07.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO